

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 345, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 943.102,62 (novecentos e quarenta e três mil e cento e dois reais e sessenta e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2430	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	943.102,62
------	-------	--	------------

TOTAL			943.102,62
-------	--	--	------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

ÓRGÃO : 26101 -
SECRETARIA DE
PROCESSO : ESTADO DE
2430 CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
19	363	345	1439	Construção de Escolas Técnicas 0200 Estaduais		F	Suplementação 4490	393		114.412,00

Meta Física Ajustada Neste Processo	Escola construída (Unidade)	Técnica 1,00
--	-----------------------------------	-----------------

19	363		345	1439	Construção de 0400 Escolas Técnicas Estaduais	F	Suplementação 4490	393	114.412,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo	Escola construída (Unidade)	Técnica 1,00								
19	363		345	1439	Construção de Escolas Técnicas 0500 Estaduais	F	Suplementação 4490	393	371.839,78	
Meta Física Ajustada Neste Processo	Escola construída (Unidade)	Técnica 2,00								
19	363		345	1439	Construção de Escolas Técnicas 1000 Estaduais	F	Suplementação 4490	393	200.221,42	
Meta Física Ajustada Neste Processo	Escola construída (Unidade)	Técnica 1,00								
00	122		036	2004	Manutenção de gabinets	9900	F	Suplementação 4490	393	88.900,19
19	573		339	2772	F o m e n t o a iniciativas e projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	9900	F	Suplementação 3390	393	53.317,23
Meta Física Ajustada Neste Processo	Projeto (Unidade)	apoiado 2,00								
TOTAL DO PROCESSO	943.102,62									

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 95971a16

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar